



**Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM**

CONSELHO DELIBERATIVO

Ata nº 249

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2021, às 14 horas, por videoconferência, realizou-se a reunião **ordinária** do Conselho Deliberativo do IPASSP-SM, na qual se fizeram presentes os seguintes conselheiros: Maria Cristina Rigão Iop e Celma Pietczak, representantes do Sindicato dos Professores Municipais de Santa Maria–SINPROSM; Vivian Roberta S. Serpa, representante do Sindicato dos Municípios – SMSM; Márcia R. Moro da Rocha, Rosaura F. O. Vargas e Jose Aline Munhoz Walter representantes do Executivo. Os representantes dos servidores inativos e da Câmara de Vereadores não participaram. Contudo, após o término da reunião o servidor Ricardo da Rosa Nogueira (representante suplente da Câmara de vereadores) informou por “whatsapp” que o servidor Venâncio da Silva Anschau (titular) encontra-se internado em decorrência da Covid-19. Além desses, estavam presentes o Diretor-Geral do Ipassp-SM Alexandre Niederauer e as conselheiras suplentes representantes do Executivo Thanise Azzolin dos Santos e Elisandra B.M. Fagundes. A conselheira Rosaura comunicou aos presentes que estava providenciando a gravação da presente reunião e abriu oficialmente os trabalhos. Como não houve manifestação de objeção a Ata nº 248 foi considerada aprovada pelos conselheiros presentes. A seguir passou-se a tratar dos assuntos em pauta previstos para a presente reunião. Quanto aos resultados dos investimentos do mês de janeiro/2021, cujo relatório foi encaminhado previamente aos conselheiros, o Diretor Alexandre informou que os resultados negativos foram decorrentes da maior volatilidade no mercado financeiro em virtude da turbulência no cenário político e econômico; assim como, as dificuldades no combate à Covid-19. Em relação a suspensão temporária da patronal do Fundo de Saúde pela Lei Municipal 6523/2020, o Diretor Alexandre informou que, embora o Instituto tenha recebido parecer da DMP e do IGAM sobre a aplicabilidade dessa Lei, a Diretoria resolveu solicitar também parecer da Procuradoria-Geral do Município-PGM sobre a interpretação dessa Lei nos termos da consulta que foi encaminhada à DPM e ao IGAM. Em relação à Sede Administrativa do IPASSP-SM, Alexandre informou que o edital do chamamento público foi publicado e está em curso para recebimento de propostas, cujo prazo expira em 04/03/2021. Quanto ao cálculo atuarial de 2021, o Diretor-Geral informou que o processo está em andamento, dentro do cronograma previsto no edital e a empresa contrata tem prazo até 31/03/2021 para concluir os trabalhos e apresentar o relatório final. Na sequência passou a deliberar sobre a proposta de revisão e alteração do Regimento Interno do Conselho Deliberativo para fins de adequação à Legislação Federal com ênfase para as normas do Pró-Gestão da Secretaria da Previdência Social – SPS. **Após análise da pauta encaminhada e dos esclarecimentos feitos pelo Diretor-Geral Alexandre os conselheiros presentes resolveram aguardar a proposta de revisão e alteração do Regimento Interno do Conselho Deliberativo a ser sugerida pela Diretoria-Executiva e apresentada ao Conselho preferencialmente na próxima reunião ordinária do mês de março.** Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que será assinada por mim, Rosaura Vargas, e demais presentes.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA

Rua Venâncio Aires, 2.035, 3º andar, Centro
CEP 97010-005, Santa Maria - RS
Fone: (55) 3220-0378, e-mail: contato@ipasspsm.net

LISTA DE PRESENCAS

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA N.º 249/2021
(REUNIÃO ORDINÁRIA)

SESSÃO: 14h do DIA 24/02/2021

ORDEM	NOME	ASSINATURA	REPRESENTAÇÃO
1.	ALEXANDRE NIEDERAUER		IPASSP-SM
2.	ROSAURA		EXECUTIVO
3.	JOSE		EXECUTIVO
4.	MÁRCIA		EXECUTIVO
5.	THANISE - SUPLENTE		EXECUTIVO
6.	ELIZANDRA - SUPLENTE		EXECUTIVO
7.	CELMA		SINPROSM
8.	CRISTINA		SINPROSM
9.	VIVIAN		MUNICIPÁRIOS
10.			
11.			
12.			
13.			